

GP-RIM-10202025

Sorocaba, 22 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1172/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre providências diante da ocupação irregular e insegurança na Rua Tadashi Tsujino, Jd. Nova Ipanema, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN) e da Segurança Urbana (SESU).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao Expediente,

Assunto: Resposta requerimento nº 1172/2025 – Vereador Dylan Dantas

Em resposta do requerimento nº 1172/2025, segue informações da Seção de Fiscalização de Áreas Públicas em despacho 0509638.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário**, em 15/05/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511316** e o código CRC **E91A8C67**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052923/2025-51

SEI nº 0511316



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Fiscalização de Áreas Públicas

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00052923/2025-51

Interessado: Vereador Dylan Dantas

Assunto: REQUERIMENTO 1172/2025 - SERPO/SEPLAN/SESU

À DFAP

Conforme informado pelo fiscal no despacho 0506116, não foram encontradas ocupações que caracterizem invasão de área pública, mas sim, segundo a vizinhança, o uso do local para pernoite de pessoas em situação de rua.

Diante do exposto não há ações cabíveis à SFAP. Sugerimos análise do caso pela Humanização.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Edimara Umbelino de Oliveira
Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente por **Edimara Umbelino Oliveira, Chefe de Seção**, em 14/05/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509638** e o código CRC **4837F0EB**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052923/2025-51

SEI nº 0509638



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU-GS Nº 317/2025

Exma. Sr.^a

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: **Requerimento nº 1172/2025**

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação da SECID - Políticas para Pessoas em Situação de Rua de ID 0523671, em atenção ao documento supracitado.

Sendo só para o momento.

Respeitosamente,

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 21/05/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0530520** e o código CRC **CC39CA57**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052923/2025-51

SEI nº 0530520



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECID - Políticas para Pessoas em Situação de Rua

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00052923/2025-51

Interessado: Vereador Dylan Dantas, SESU - Gabinete da Secretaria

Assunto: REQUERIMENTO 1172/2025 - SERPO/SEPLAN/SESU

À SGC – Expediente

Em resposta ao despacho ID 0511065, informo que está sendo feita abordagem social no local, e é atendido com prioridade as solicitações que chegam pelo Humanizap (15) 99666-2636 do local solicitado.

Informamos que o Programa Humanização é uma oferta de assistência, não sendo obrigatório o aceite pela Pessoa em Situação de Rua, conforme a decisão na Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº. 976/DF, do Supremo Tribunal Federal.

Nossa última abordagem foi no dia 17/05/2025, onde uma pessoa foi abordada e não aceitou o serviço ofertado e deixou o local. Estaremos intensificando nossas ações.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rosa Lima, Chefe de Divisão**, em 19/05/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0523671** e o código CRC **3BBFEE4B**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052923/2025-51

SEI nº 0523671



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESE/GS Nº 299/2025

Exma. Sr.^a

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: **Requerimento nº 1172/2025**

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente para encaminhar à V. Ex.^a a manifestação da Guarda Civil de Sorocaba de ID 0505282 em atenção ao documento em epígrafe.

Era o que cabia no momento.

Respeitosamente.

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 14/05/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508242** e o código CRC **77D8F790**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052923/2025-51

SEI nº 0508242



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00052923/2025-51

Interessado: Vereador Dylan Dantas, SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, SESU - Gabinete da Secretaria, Regis Henrique Alonso Leite

Assunto: REQUERIMENTO 1172/2025 - SERPO/SEPLAN/SESU

À SESU.

Em resposta ao requerimento suso mencionado ID 0498141, informo que, visando colaborar com a Polícia Militar no aumento da segurança na via reclamada, intensificaremos o policiamento da Guarda Civil Municipal nos bens, serviços e instalações da municipalidade, existentes naquela região, conforme nossas atribuições constitucionais.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Régis Henrique Alonso leite
Comando Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Regis Henrique Alonso Leite, GCM-Classe Especial**, em 13/05/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0505282** e o código CRC **7EF2579A**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052923/2025-51

SEI nº 0505282